

Campo Grande (RN), QUINTA-FEIRA 30 DE MAIO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **682** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	38.209.438,53	38.209.438,53	3.430.395,63	8,98	6.806.166,68	17,81	31.403.271,85
RECEITAS CORRENTES	34.371.401,03	34.371.401,03	3.281.143,19	9,55	6.607.049,24	19,22	27.764.351,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.938.640,00	2.938.640,00	336.705,33	11,46	408.557,13	13,90	2.530.082,87
Impostos	1.627.890,00	1.627.890,00	334.750,33	20,56	403.947,28	24,81	1.223.942,72
Taxas	1.310.750,00	1.310.750,00	1.955,00	0,15	4.609,85	0,35	1.306.140,15
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	283.408,47	283.408,47	6.815,26	2,40	13.456,47	4,75	269.952,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	283.408,47	283.408,47	6.815,26	2,40	13.456,47	4,75	269.952,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.111.727,56	30.111.727,56	2.937.622,60	9,76	6.184.905,96	20,54	23.926.821,60
Transferências da União e de suas Entidades	18.842.893,75	18.842.893,75	1.570.420,07	8,33	3.320.627,13	17,62	15.522.266,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.666.605,03	4.666.605,03	442.423,07	9,48	865.672,29	18,55	3.800.932,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.602.228,78	6.602.228,78	924.779,46	14,01	1.998.606,54	30,27	4.603.622,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.016.125,00	1.016.125,00	0,00	0,00	129,68	0,01	1.015.995,32	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	516.125,00	516.125,00	0,00	0,00	129,68	0,03	515.995,32	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.838.037,50	3.838.037,50	149.252,44	3,89	199.117,44	5,19	3.638.920,06	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.812.037,50	3.812.037,50	149.252,44	3,92	199.117,44	5,22	3.612.920,06	
Transferências da União e de suas Entidades	3.172.225,00	3.172.225,00	149.252,44	4,70	199.117,44	6,28	2.973.107,56	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	639.812,50	639.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	639.812,50	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.209.438,53	38.209.438,53	3.430.395,63	8,98	6.806.166,68	17,81	31.403.271,85	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

Em Reais

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.209.438,53	38.209.438,53	3.430.395,63	8,98	6.806.166,68	17,81	31.403.271,85
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.209.438,53	38.209.438,53	3.430.395,63	8,98	6.806.166,68	17,81	31.403.271,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.209.438,53	38.214.938,53	3.052.841,44	9.346.646,41	28.868.292,12	3.561.519,30	6.441.728,20	5.970.222,22	31.773.210,33
DESPESAS CORRENTES	29.961.081,65	30.292.174,18	3.045.064,64	9.104.234,35	21.187.939,83	3.498.999,76	6.339.826,00	5.868.834,97	23.952.348,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.985.016,28	14.990.115,07	1.879.411,29	4.882.394,90	10.107.720,17	2.061.862,84	4.179.319,13	4.016.828,88	10.810.795,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.971.065,37	15.297.059,11	1.165.653,35	4.221.839,45	11.075.219,66	1.437.136,92	2.160.506,87	1.852.006,09	13.136.552,24
DESPESAS DE CAPITAL	7.866.262,50	7.540.669,97	7.776,80	242.412,06	7.298.257,91	62.519,54	101.902,20	101.387,25	7.438.767,77
INVESTIMENTOS	7.606.262,50	7.269.669,97	7.776,80	22.366,80	7.247.303,17	22.366,80	22.366,80	22.366,80	7.247.303,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	221.000,00	0,00	220.045,26	954,74	40.152,74	79.535,40	79.020,45	141.464,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	382.094,38	382.094,38	0,00	0,00	382.094,38	0,00	0,00	0,00	382.094,38
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.209.438,53	38.214.938,53	3.052.841,44	9.346.646,41	28.868.292,12	3.561.519,30	6.441.728,20	5.970.222,22	31.773.210,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.209.438,53	38.214.938,53	3.052.841,44	9.346.646,41	28.868.292,12	3.561.519,30	6.441.728,20	5.970.222,22	31.773.210,33
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	364.438,48	835.944,46	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.209.438,53	38.214.938,53	3.052.841,44	9.346.646,41	28.868.292,12	3.561.519,30	6.806.166,68	6.806.166,68	31.773.210,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

Em Reais

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.209.438,53	38.214.938,53	3.052.841,44	9.346.646,41	100,00	28.868.292,12	3.561.519,30	6.441.728,20	100,00	31.773.210,33
LEGISLATIVA	986.000,00	986.000,00	10.640,55	777.789,12	8,32	208.210,88	142.887,78	263.028,35	4,08	722.971,65
Ação Legislativa	986.000,00	986.000,00	10.640,55	777.789,12	8,32	208.210,88	142.887,78	263.028,35	4,08	722.971,65
ADMINISTRAÇÃO	2.447.525,00	2.413.095,00	214.424,99	766.776,78	8,20	1.646.318,22	286.092,81	528.467,63	8,20	1.884.627,37
Administração Geral	1.733.050,00	1.714.420,00	165.294,21	536.877,18	5,74	1.177.542,82	207.865,83	393.145,43	6,10	1.321.274,57
Administração Financeira	539.750,00	536.050,00	34.622,78	193.683,60	2,07	342.366,40	68.518,98	117.106,20	1,82	418.943,80
Controle Interno	94.725,00	82.625,00	7.308,00	14.616,00	0,16	68.009,00	7.308,00	14.616,00	0,23	68.009,00
Fomento ao Trabalho	80.000,00	80.000,00	7.200,00	21.600,00	0,23	58.400,00	2.400,00	3.600,00	0,06	76.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.386.262,50	2.386.262,50	129.679,39	468.684,39	5,01	1.917.578,11	153.017,21	261.161,93	4,05	2.125.100,57
Administração Geral	500.850,00	500.850,00	38.532,91	121.256,01	1,30	379.593,99	46.831,94	89.875,26	1,40	410.974,74
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	897.662,50	908.968,62	36.171,48	260.248,38	2,78	648.720,24	87.370,27	142.066,67	2,21	766.901,95
Assistência Comunitária	812.750,00	779.843,88	11.775,00	27.480,00	0,29	752.363,88	13.015,00	22.520,00	0,35	757.323,88
Fomento ao Trabalho	75.000,00	96.600,00	43.200,00	59.700,00	0,64	36.900,00	5.800,00	6.700,00	0,10	89.900,00
SAÚDE	8.938.300,00	9.141.385,32	793.537,97	1.909.622,07	20,43	7.231.763,25	837.181,76	1.492.162,44	23,16	7.649.222,88
Administração Geral	319.525,00	292.385,42	6.826,43	43.704,74	0,47	248.680,68	9.946,43	20.292,04	0,32	272.093,38
Assistência ao Idoso	160.512,50	140.366,18	0,00	0,00	0,00	140.366,18	0,00	0,00	0,00	140.366,18
Assistência Comunitária	151.125,00	70.624,82	0,00	0,00	0,00	70.624,82	0,00	0,00	0,00	70.624,82
Atenção Básica	6.881.687,50	7.037.892,44	604.301,47	1.538.547,25	16,46	5.499.345,19	667.160,82	1.220.855,10	18,95	5.817.037,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	847.500,00	1.017.440,00	114.510,00	207.510,00	2,22	809.930,00	108.000,00	155.000,00	2,41	862.440,00
Suporte Profilático e Terapêutico	141.000,00	151.266,46	26.499,74	51.564,11	0,55	99.702,35	16.074,18	35.319,33	0,55	115.947,13
Vigilância Sanitária	166.950,00	161.010,00	0,00	0,00	0,00	161.010,00	0,00	0,00	0,00	161.010,00
Vigilância Epidemiológica	270.000,00	270.400,00	41.400,33	68.295,97	0,73	202.104,03	36.000,33	60.695,97	0,94	209.704,03
TRABALHO	230.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
Fomento ao Trabalho	230.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
EDUCAÇÃO	13.075.403,78	13.192.403,78	1.394.628,64	3.140.460,38	33,60	10.051.943,40	1.437.664,96	2.655.806,44	41,23	10.536.597,34
Administração Geral	450.500,00	450.500,00	-14.745,55	45.564,97	0,49	404.935,03	10.819,17	21.620,66	0,34	428.879,34
Ensino Fundamental	11.042.803,78	11.172.403,78	1.260.986,01	2.816.966,71	30,14	8.355.437,07	1.282.660,55	2.367.523,29	36,75	8.804.880,49
Educação Infantil	1.582.100,00	1.569.500,00	148.388,18	277.928,70	2,97	1.291.571,30	144.185,24	266.662,49	4,14	1.302.837,51
CULTURA	784.500,00	775.500,00	6.037,00	246.037,00	2,63	529.463,00	65.038,00	65.038,00	1,01	710.462,00
Difusão Cultural	573.500,00	564.500,00	0,00	240.000,00	2,57	324.500,00	60.000,00	60.000,00	0,93	504.500,00
Turismo	211.000,00	211.000,00	6.037,00	6.037,00	0,06	204.963,00	5.038,00	5.038,00	0,08	205.962,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

Em Reais

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	4.188.990,37	4.186.884,40	337.576,69	1.097.065,46	11,74	3.089.818,94	409.374,09	730.440,30	11,34	3.456.444,10
Administração Geral	2.151.615,37	2.142.729,40	304.406,69	838.915,46	8,98	1.303.813,94	348.444,09	642.690,30	9,98	1.500.039,10
Fomento ao Trabalho	88.150,00	122.930,00	33.170,00	122.150,00	1,31	780,00	40.430,00	67.250,00	1,04	55.680,00
Infra-Estrutura Urbana	1.042.850,00	1.014.850,00	0,00	0,00	0,00	1.014.850,00	0,00	0,00	0,00	1.014.850,00
Serviços Urbanos	268.750,00	268.750,00	0,00	136.000,00	1,46	132.750,00	20.500,00	20.500,00	0,32	248.250,00
Extensão Rural	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Turismo	291.375,00	291.375,00	0,00	0,00	0,00	291.375,00	0,00	0,00	0,00	291.375,00
Energia Elétrica	161.250,00	161.250,00	0,00	0,00	0,00	161.250,00	0,00	0,00	0,00	161.250,00
SANEAMENTO	911.250,00	708.164,68	0,00	0,00	0,00	708.164,68	0,00	0,00	0,00	708.164,68
Saneamento Básico Urbano	911.250,00	708.164,68	0,00	0,00	0,00	708.164,68	0,00	0,00	0,00	708.164,68
GESTÃO AMBIENTAL	298.125,00	295.725,00	0,00	3.915,00	0,04	291.810,00	0,00	3.915,00	0,06	291.810,00
Preservação e Conservação Ambiental	298.125,00	295.725,00	0,00	3.915,00	0,04	291.810,00	0,00	3.915,00	0,06	291.810,00
AGRICULTURA	1.808.987,50	1.773.423,47	126.316,21	280.350,95	3,00	1.493.072,52	112.001,83	182.115,80	2,83	1.591.307,67
Administração Geral	1.045.000,00	1.040.100,00	74.798,21	187.732,95	2,01	852.367,05	90.195,83	158.509,80	2,46	881.590,20
Fomento ao Trabalho	154.000,00	144.288,72	35.300,00	62.400,00	0,67	81.888,72	9.400,00	11.200,00	0,17	133.088,72
Recursos Hídricos	253.875,00	232.922,25	0,00	0,00	0,00	232.922,25	0,00	0,00	0,00	232.922,25
Abastecimento	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Extensão Rural	266.112,50	266.112,50	16.218,00	30.218,00	0,32	235.894,50	12.406,00	12.406,00	0,19	253.706,50
DESPORTO E LAZER	1.047.000,00	1.017.000,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00
Desporto Comunitário	1.047.000,00	1.017.000,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	725.000,00	736.000,00	40.000,00	655.945,26	7,02	80.054,74	118.260,86	259.592,31	4,03	476.407,69
Serviço da Dívida Interna	215.000,00	226.000,00	0,00	220.045,26	2,35	5.954,74	40.152,74	79.535,40	1,23	146.464,60
Outras Transferências	510.000,00	510.000,00	40.000,00	435.900,00	4,66	74.100,00	78.108,12	180.056,91	2,80	329.943,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	382.094,38	382.094,38	0,00	0,00	0,00	382.094,38	0,00	0,00	0,00	382.094,38
Reserva de Contingência	382.094,38	382.094,38	0,00	0,00	0,00	382.094,38	0,00	0,00	0,00	382.094,38
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.209.438,53	38.214.938,53	3.052.841,44	9.346.646,41	100,00	28.868.292,12	3.561.519,30	6.441.728,20	100,00	31.773.210,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

Em Reais

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2097-6362-194). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.888.780,37	1.799.476,70	1.915.800,37	1.499.043,68	1.442.535,97	1.557.700,50	1.657.997,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.408,76	26.611,96	33.968,44	37.399,07	67.592,93	27.759,40	39.692,01
IPTU	320,00	180,00	130,00	850,00	230,00	70,00	5.640,00
ISS	58.948,36	19.854,90	26.215,68	23.550,31	54.425,57	25.819,84	32.643,98
ITBI	0,00	1.200,00	0,00	800,00	3.337,06	1.200,00	0,00
IRRF	6.311,40	4.387,06	7.622,76	7.898,76	7.865,90	379,89	623,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	829,00	990,00	0,00	4.300,00	1.734,40	289,67	785,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	5.406,40	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.563,51	4.772,55	4.912,24	4.167,11	3.397,33	3.277,10	2.769,65
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.563,51	4.772,55	4.912,24	4.167,11	3.397,33	3.277,10	2.769,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.817.776,10	1.767.860,77	1.873.073,52	1.450.942,75	1.371.545,71	1.526.664,00	1.615.303,55
Cota-Parte do FPM	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	476.650,73	541.146,07	679.743,82
Cota-Parte do ICMS	237.121,57	212.516,16	272.622,00	199.350,82	236.794,64	279.133,88	231.707,91
Cota-Parte do IPVA	19.781,97	20.856,76	20.403,72	17.264,97	13.360,57	9.138,54	8.541,87
Cota-Parte do ITR	212,45	166,99	46,97	211,87	2.359,72	3.260,97	2.094,58
Transferências da LC 87/1996	302,61	302,61	302,61	302,61	302,61	302,61	302,61
Transferências da LC 61/1989	204,58	224,64	189,05	204,45	204,43	207,50	199,20
Transferências do FUNDEB	518.836,29	476.928,15	466.515,39	433.168,29	400.061,07	459.375,13	463.676,51
Outras Transferências Correntes	253.055,85	318.696,71	262.655,09	167.962,96	241.811,94	234.099,30	229.037,05
Outras Receitas Correntes	32,00	231,42	3.846,17	1.128,35	0,00	0,00	231,90
DEDUÇÕES (II)	209.176,73	194.447,15	158.981,91	169.962,27	145.934,51	166.637,86	184.517,94
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	209.176,73	194.447,15	158.981,91	169.962,27	145.934,51	166.637,86	184.517,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.679.603,64	1.605.029,55	1.756.818,46	1.329.081,41	1.296.601,46	1.391.062,64	1.473.479,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2019
	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total Últimos 12 Meses	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.637.910,32	1.828.957,77	1.955.423,17	1.692.017,94	1.972.628,85	21.848.272,75	37.581.133,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.188,87	42.902,83	28.948,97	64.833,95	271.871,38	923.178,57	2.938.640,00
IPTU	7.962,00	4.795,32	1.110,00	1.150,00	250,00	22.687,32	163.975,00
ISS	47.946,17	36.485,23	25.502,89	61.599,17	270.761,60	683.753,70	800.000,00
ITBI	2.477,06	0,00	0,00	0,00	0,00	9.014,12	163.975,00
IRRF	156.051,54	623,03	680,48	494,78	494,78	193.433,41	499.940,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	752,10	999,25	1.655,60	1.590,00	365,00	14.290,02	1.310.750,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.406,40	0,00
Receita Patrimonial	3.748,68	3.314,32	3.326,89	3.369,75	3.445,51	45.064,64	283.408,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.748,68	3.314,32	3.326,89	3.369,75	3.445,51	45.064,64	82.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.658,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Transferências Correntes	2.377.662,94	1.782.610,94	1.923.147,31	1.623.814,24	1.697.311,96	20.827.713,79	33.321.460,06
Cota-Parte do FPM	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	9.031.569,29	12.860.000,00
Cota-Parte do ICMS	260.243,06	281.919,22	234.478,42	229.898,64	262.883,55	2.938.669,87	4.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.486,84	2.659,04	5.604,91	30.559,38	25.408,00	181.066,57	172.000,00
Cota-Parte do ITR	560,59	6,70	275,04	55,13	83,70	9.334,71	21.500,00
Transferências da LC 87/1996	302,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,88	4.300,00
Transferências da LC 61/1989	240,04	203,44	214,11	206,78	209,64	2.507,86	11.162,53
Transferências do FUNDEB	540.647,56	544.574,69	529.252,39	458.414,10	466.365,36	5.757.814,93	6.502.228,78
Outras Transferências Correntes	378.625,93	111.187,14	228.369,19	212.127,85	266.700,67	2.904.329,68	9.450.268,75
Outras Receitas Correntes	41.309,83	129,68	0,00	0,00	0,00	46.909,35	1.016.125,00
DEDUÇÕES (II)	220.234,97	225.369,78	233.105,11	190.654,45	192.849,15	2.291.871,83	3.309.732,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	220.234,97	225.369,78	233.105,11	190.654,45	192.849,15	2.291.871,83	3.309.732,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.417.675,35	1.603.587,99	1.722.318,06	1.501.363,49	1.779.779,70	19.556.400,92	34.271.401,03

FONTE: Sistema e-Pública (1567-6894-056). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.271.401,03	6.607.049,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.938.640,00	408.557,13
IPTU	163.975,00	7.305,32
ISS	800.000,00	394.348,89
ITBI	163.975,00	0,00
IRRF	499.940,00	2.293,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.310.750,00	4.609,85
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	283.408,47	13.456,47
Aplicações Financeiras (II)	82.750,00	13.456,47
Outras Receitas Patrimoniais	200.658,47	0,00
Transferências Correntes	30.011.727,56	6.184.905,96
Cota-Parte do FPM	10.452.000,00	2.508.181,96
Cota-Parte do ICMS	3.440.000,00	807.343,94
Cota-Parte do IPVA	137.600,00	51.385,02
Cota-Parte do ITR	17.200,00	336,48
Transferências da LC 87/1996	3.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.930,03	667,17
Transferências do FUNDEB	6.502.228,78	1.998.606,54
Outras Transferências Correntes	9.450.268,75	818.384,85
Demais Receitas Correntes	1.037.625,00	129,68
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.037.625,00	129,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	34.188.651,03	6.593.592,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.838.037,50	199.117,44
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

Em Reais

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.812.037,50	199.117,44
Convênios	2.881.662,50	0,00
Outras Transferências de Capital	930.375,00	199.117,44
Outras Receitas de Capital	26.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	26.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.838.037,50	199.117,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.026.688,53	6.792.710,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.292.174,18	9.104.234,35	6.339.826,00	5.868.834,97	593.540,25	125.869,50	125.869,50
Pessoal e Encargos Sociais	14.990.115,07	4.882.394,90	4.179.319,13	4.016.828,88	157.935,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.297.059,11	4.221.839,45	2.160.506,87	1.852.006,09	435.604,82	125.869,50	125.869,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.297.059,11	4.221.839,45	2.160.506,87	1.852.006,09	435.604,82	125.869,50	125.869,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.287.174,18	9.104.234,35	6.339.826,00	5.868.834,97	593.540,25	125.869,50	125.869,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.540.669,97	242.412,06	101.902,20	101.387,25	65.195,90	89.263,46	37.799,12
Investimentos	7.269.669,97	22.366,80	22.366,80	22.366,80	65.195,90	89.263,46	37.799,12
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	221.000,00	220.045,26	79.535,40	79.020,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.319.669,97	22.366,80	22.366,80	22.366,80	65.195,90	89.263,46	37.799,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	382.094,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

Em Reais

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.988.938,53	9.126.601,15	6.362.192,80	5.891.201,77	658.736,15	215.132,96	163.668,62	

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								79.103,67
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2019	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	

RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))								79.103,67
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.191.911,43	3.112.890,98
DEDUÇÕES (XXIX)	893.102,39	1.614.288,68
Disponibilidade de Caixa	855.836,48	1.573.980,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.597.740,34	1.708.612,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	741.903,86	134.632,05
Demais Haveres Financeiros	37.265,91	40.308,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.298.809,04	1.498.602,30
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		800.206,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

Em Reais

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	607.271,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	111.610,16
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	81.324,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	81.324,77
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1272-0465-187). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.349,76	699.554,10	658.736,15	0,00	83.167,71	480.830,21	822.412,97	215.132,96	163.668,62	3.560,00	1.136.014,56	1.219.182,27
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Campo Grande	21.190,28	422.050,01	386.319,95	0,00	56.920,34	419.578,23	365.760,05	122.702,47	71.238,13	0,00	714.100,15	771.020,49
Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande	18.955,11	252.952,65	248.864,76	0,00	23.043,00	57.989,98	117.353,21	92.430,49	92.430,49	3.560,00	79.352,70	102.395,70
Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Gran	2.204,37	24.551,44	23.551,44	0,00	3.204,37	3.262,00	339.299,71	0,00	0,00	0,00	342.561,71	345.766,08
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.349,76	699.554,10	658.736,15	0,00	83.167,71	480.830,21	822.412,97	215.132,96	163.668,62	3.560,00	1.136.014,56	1.219.182,27

FONTE: Sistema e-Pública (2410-7399-200). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.627.890,00	1.627.890,00	403.947,28	24,81
1.1-Receita resultante do IPTU	163.975,00	163.975,00	7.305,32	4,46
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	7.305,32	4,87
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.975,00	13.975,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	163.975,00	163.975,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	13.975,00	13.975,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	800.000,00	800.000,00	394.348,89	49,29
1.3.1-ISS	500.000,00	500.000,00	394.348,89	78,87
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	499.940,00	499.940,00	2.293,07	0,46
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.368.962,53	17.368.962,53	4.209.893,06	24,24
2.1-Cota Parte FPM	12.860.000,00	12.860.000,00	3.135.227,36	24,38
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.040.000,00	12.040.000,00	3.135.227,36	26,04
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	1.009.179,83	23,47
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	11.162,53	11.162,53	833,97	7,47
2.5-Cota-Parte ITR	21.500,00	21.500,00	420,57	1,96
2.6-Cota-Parte IPVA	172.000,00	172.000,00	64.231,33	37,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.996.852,53	18.996.852,53	4.613.840,34	24,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	6,76	0,34
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.012.100,00	2.012.100,00	154.352,15	7,67
5.1-Transferências do Salário-Educação	566.100,00	566.100,00	83.578,85	14,76
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	277.000,00	277.000,00	51.901,80	18,74
5.4-Transferências Diretas - PNATE	254.000,00	254.000,00	18.871,50	7,43
5.5-Outras transferências do FNDE	915.000,00	915.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.168.287,50	1.168.287,50	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	1.168.287,50	1.168.287,50	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.182.387,50	3.182.387,50	154.358,91	4,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.309.732,50	3.309.732,50	841.978,49	25,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.408.000,00	2.408.000,00	627.045,40	26,04
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	860.000,00	860.000,00	201.835,89	23,47
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.232,50	2.232,50	166,80	7,47
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	4.300,00	4.300,00	84,09	1,96
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	34.400,00	34.400,00	12.846,31	37,34
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.506.228,78	6.506.228,78	1.999.587,53	30,73
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.502.228,78	6.502.228,78	1.998.606,54	30,74
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	980,99	24,52
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.192.496,28	3.192.496,28	1.156.628,05	36,23

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	4.657.228,78	4.357.228,78	1.502.645,67	34,49	1.502.645,67	34,49	0,00
13.1-Com Educação Infantil	440.000,00	440.000,00	146.253,39	33,24	146.253,39	33,24	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.217.228,78	3.917.228,78	1.356.392,28	34,63	1.356.392,28	34,63	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.945.000,00	1.945.000,00	596.825,28	30,69	584.555,30	30,05	0,00
14.1-Com Educação Infantil	220.000,00	220.000,00	81.589,92	37,09	81.589,92	37,09	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.725.000,00	1.725.000,00	515.235,36	29,87	502.965,38	29,16	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.602.228,78	6.302.228,78	2.099.470,95	33,31	2.087.200,97	33,12	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.087.200,97
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	75,15
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	29,23
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	-4,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019²	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	943.100,00	930.500,00	235.296,56	25,29	230.353,99	24,76	0,00
22.1-Creche	868.000,00	868.000,00	235.296,56	27,11	230.353,99	26,54	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	660.000,00	660.000,00	227.843,31	34,52	227.843,31	34,52	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	208.000,00	208.000,00	7.453,25	3,58	2.510,68	1,21	0,00
22.2-Pré-escola	75.100,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	75.100,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.447.828,78	8.279.128,78	2.663.912,64	32,18	2.272.791,93	27,45	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	5.942.228,78	5.642.228,78	1.871.627,64	33,17	1.859.357,66	32,95	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.505.600,00	2.636.900,00	792.285,00	30,05	413.434,27	15,68	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.390.928,78	9.209.628,78	2.899.209,20	31,48	2.503.145,92	27,18	0,00
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.156.628,05
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)							0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)⁶							1.156.628,05
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))⁵							1.346.517,87
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵							29,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100		
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	566.100,00	566.100,00	72.678,40	12,84	52.507,70	9,28	0,00	
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	12.509.303,78	12.626.303,78	3.067.781,98	24,30	2.603.298,74	20,62	0,00	
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	13.075.403,78	13.192.403,78	3.140.460,38	23,81	2.655.806,44	20,13	0,00	
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	22.466.332,56	22.402.032,56	6.039.669,58	26,96	5.158.952,36	23,03	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	35.533,61	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	35.533,61	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.998.606,54	83.578,85
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.870.612,06	52.507,70
47.1- (-) Orçamento do Exercício	1.870.612,06	52.507,70
47.2- (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	980,99	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	128.975,47	31.071,15
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	128.975,47	31.071,15

FONTE: Sistema e-Pública (1171-9635-770). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

GEOVANNA MEDEIROS FERNANDES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.627.890,00	1.627.890,00	403.947,28	24,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	7.305,32	4,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	394.348,89	78,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	499.940,00	499.940,00	2.293,07	0,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	112.900,00	112.900,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	107.525,00	107.525,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	107.525,00	107.525,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.548.962,53	16.548.962,53	4.209.893,06	25,44
Cota-parte FPM	12.040.000,00	12.040.000,00	3.135.227,36	26,04
Cota-parte ITR	21.500,00	21.500,00	420,57	1,96
Cota-parte IPVA	172.000,00	172.000,00	64.231,33	37,34
Cota-parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	1.009.179,83	23,47
Cota-parte do IPI - Exportação	11.162,53	11.162,53	833,97	7,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.176.852,53	18.176.852,53	4.613.840,34	25,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.927.906,25	4.927.906,25	481.983,91	9,78
Provenientes da União	4.887.593,75	4.887.593,75	481.983,91	9,86
Provenientes dos Estados	40.312,50	40.312,50	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.927.906,25	4.927.906,25	481.983,91	9,78

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.470.225,00	7.754.745,78	1.909.622,07	24,63	1.492.162,44	19,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.331.962,50	3.343.061,29	855.579,56	25,59	854.039,56	25,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.138.262,50	4.411.684,49	1.054.042,51	23,89	638.122,88	14,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.468.075,00	1.386.639,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.468.075,00	1.386.639,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.938.300,00	9.141.385,32	1.909.622,07	20,89	1.492.162,44	16,32	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.500,00	12.780,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.221.368,75	5.221.368,75	678.030,98	35,51	598.100,74	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.142.618,75	5.142.618,75	678.030,98	35,51	598.100,74	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	78.750,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	155.212,50	54.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.390.081,25	5.289.115,35	678.030,98	35,51	598.100,74	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.548.218,75	3.852.269,97	1.231.591,09	64,49	894.061,70	59,92	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL **19,38**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶ **201.985,65**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	6.881.687,50	7.037.892,44	1.538.547,25	80,57	1.220.855,10	81,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	847.500,00	1.017.440,00	207.510,00	10,87	155.000,00	10,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	141.000,00	151.266,46	51.564,11	2,70	35.319,33	2,37	0,00
Vigilância Sanitária	166.950,00	161.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Vigilância Epidemiológica	270.000,00	270.400,00	68.295,97	3,58	60.695,97	4,07	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	631.162,50	503.376,42	43.704,74	2,29	20.292,04	1,36	0,00
Total	8.938.300,00	9.141.385,32	1.909.622,07	100,00	1.492.162,44	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1519-6834-054). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Edinete Katiúscia Bezerra de Sousa

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1528-3765-361). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				38.209.438,53
Previsão Atualizada				38.209.438,53
Receitas Realizadas				6.806.166,68
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				38.209.438,53
Créditos Adicionais				5.500,00
Dotação Atualizada				38.214.938,53
Despesas Empenhadas				9.346.646,41
Despesas Liquidadas				6.441.728,20
Despesas Pagas				5.970.222,22
Superávit Orçamentário				364.438,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		9.346.646,41		
Despesas Liquidadas		6.441.728,20		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		19.556.400,92		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	79.103,67	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	79.103,67	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	741.903,86	0,00	658.736,15	83.167,71
Poder Executivo	741.903,86	0,00	658.736,15	83.167,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.303.243,18	3.560,00	163.668,62	1.136.014,56
Poder Executivo	1.303.243,18	3.560,00	163.668,62	1.136.014,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.045.147,04	3.560,00	822.404,77	1.219.182,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		1.346.517,87	25,00	29,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.502.645,67	60,00	75,15
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		894.061,70	15,00	19,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

FONTE: Sistema e-Pública (1594-9533-644). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2018 a Abril/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	874.550,10	849.196,05	1.326.261,63	888.812,03	965.067,25	932.902,63	768.864,96
Pessoal Ativo	874.550,10	849.196,05	1.326.261,63	888.812,03	965.067,25	932.902,63	768.864,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	728.115,54	701.003,89	1.160.146,41	749.536,15	787.036,84	764.603,50	768.864,96
Obrigações Patronais	146.434,56	148.192,16	166.115,22	139.275,88	178.030,41	168.299,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	158,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	158,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	874.391,20	849.196,05	1.326.261,63	888.812,03	965.067,25	932.902,63	768.864,96

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.553.694,63	1.057.008,46	964.316,33	982.326,82	965.838,68	12.128.839,57	0,08
Pessoal Ativo	1.553.694,63	1.057.008,46	964.316,33	982.326,82	965.838,68	12.128.839,57	0,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.089.550,95	867.725,07	795.145,24	807.522,56	796.898,86	10.016.149,97	0,08
Obrigações Patronais	464.143,68	189.283,39	169.171,09	174.804,26	168.939,82	2.112.689,60	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	638,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	638,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.553.694,63	1.056.528,46	964.316,33	982.326,82	965.838,68	12.128.200,67	0,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Maio/2018 a Abril/2019

Continuação

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.556.400,92	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.556.400,92	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.128.200,75	62,02
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	10.560.456,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	10.032.433,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	9.504.410,85	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1802-2093-911). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

MOESIS MISAEL BEZERRA DA SILVA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.191.911,43	3.112.890,98		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	3.191.911,43	3.112.890,98		
INSS - PARCELAMENTO	3.181.866,17	3.106.953,82		
PARCELAMENTO MULTAS RFB CNPJ_PREFEITURA	4.545,26	2.477,26		
PARCELAMENTO RFB MULTAS CNPJ_DEFESA CIVIL	5.500,00	3.459,90		
DEDUÇÕES (II)	893.102,39	1.614.288,68		
Disponibilidade de Caixa ¹	855.836,48	1.573.980,60		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.597.740,34	1.708.612,65		
(-) Restos a Pagar Processados	741.903,86	134.632,05		
Demais Haveres Financeiros	37.265,91	40.308,08		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	2.298.809,04	1.498.602,30		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.163.830,72	19.556.400,92		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,66	15,92		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	12,00	7,66		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	22.996.596,86	23.467.681,10		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	20.696.937,17	21.120.912,99		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	1.303.243,18	1.084.550,22		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1608-4238-487). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

MOESSES MISAEL BEZERRA DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.163.830,72	19.556.400,92		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	6.132.425,83	6.258.048,29		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	5.519.183,25	5.632.243,46		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1550-9659-465). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

MOESIS MISAEL BEZERRA DA SILVA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.556.400,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LÍMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.129.024,15	16,00
LÍMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.816.121,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.368.948,06	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FORNTE: Sistema e-Pública (1237-4914-569). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

MOESSES MISAEL BEZERRA DA SILVA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2019/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.556.400,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.556.400,92	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.128.200,75	62,02
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.560.456,50	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	10.032.433,68	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	9.504.410,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.498.602,30	7,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.467.681,10	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.258.048,29	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.129.024,15	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.368.948,06	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2020-1544-838). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e

MOESSES MISAEL BEZERRA DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 377, DE 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do município para o exercício financeiro de **2020** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos do art. 165, II e § 2º, da Constituição Federal/88 c/c o art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04.05.2000 e a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964:

- I – compreendendo as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – a fixação das despesas de capital para o exercício financeiro de **2020**;
- III – a orientação para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de **2020**;
- IV – o equilíbrio entre receitas e despesas;
- V – os critérios e formas de limitação de empenho;
- VI – as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas e;
- VII – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Parágrafo único. É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º, da LC 101/2000) e o Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º, da LC 101/2000).

CAPÍTULO II

Do Orçamento Municipal

Art. 2º - A Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. Integração a Lei de Orçamento:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;

II - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo número 1, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964;

III - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

§ 2º. Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II - quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos números 6 e 9, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964;

III - quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Art. 3º. A Lei de Orçamento compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Art. 4º. A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da Administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no art. 2º.

Art. 5º. A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras.

Art. 6º. Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções, sendo assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas excederem ao das receitas previstas.

§ 1º. As cotas de receitas que o Poder Executivo transferirá ao Poder Legislativo incluir-se-ão, como despesa, no orçamento, obedecendo ao disposto no art. 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º. Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o cálculo das cotas terá por base a receita, efetivamente auferida, no exercício anterior àquele a que se referir a proposta orçamentária.

Art. 7º. A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

I - abrir créditos suplementares até determinada importância, obedecidas às disposições do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964;

II - realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

§ 1º. Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

§ 2º. O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.

§ 3º. A autorização legislativa a que se refere o parágrafo anterior, no tocante a operações de crédito, poderá constar da própria Lei de Orçamento.

Art. 8º. A discriminação da receita geral e da despesa de cada órgão do Governo ou unidade administrativa, a que se refere o Art. 2, § 1, III e IV, obedecerá à forma do Anexo número 2, da Lei Federal no 4.320, de 17.03.1964.

CAPÍTULO III

Da Classificação das Receitas e Despesas

Art. 9º. Na proposta orçamentaria a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação, indicando-se pelo menos, para um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

I - DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida
- c) Outras Despesas Correntes

II - DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos
- b) Inversões Financeiras
- c) Transferências de Capital

§ 1º. A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, Art. 8º, § 2º, com a nova classificação estabelecida pela Portaria nº 42, de 14.04.1999 (MOG – D.O.U. de 15.04.1999).

Art. 10. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais, dependem da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição e justificativa.

Art. 11. Constará na proposta orçamentária recursos para *Reserva de Contingência* que serão destinados ao atendimento de passivos contingente

es e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais.

§ 1º. Os recursos para Reserva de Contingência previstos no orçamento de **2020**, conforme o "caput" não serão inferiores a 1,0 % das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício (art 5º, III, da LRF).

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte para abertura de créditos adicionais oriundos do atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO IV

Das Receitas e Despesas

SEÇÃO I

Das Receitas

Art. 12. A previsão da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, art. 12 e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de **JUNHO de 2018**.

§ 1º. Na elaboração da proposta orçamentaria para o exercício de **2020** serão levados em consideração para efeito de previsão, os seguintes fatores:

- I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II - variação de índices de preços;
- III - crescimento econômico; ou
- IV – qualquer outro fator relevante.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. As previsões de receita serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 3º. A reestimativa da receita por parte de Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (art. 12, § 1º).

Art. 13. Não será permitido, no exercício de **2020**, a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, sem que se proceda a redução de despesas em igual montante.

SEÇÃO II

Das Despesas

SUB-SEÇÃO I

Das Despesas com Pessoal

Art. 14. Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos nos arts. 18 e 19, inciso III e, art. 20, inciso III, letras “a” e “b”, da LRF - LC nº 101/2000.

§ 1º. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão **em 2020**, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder qualquer vantagem, admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratar em caráter temporário na forma da Lei, conforme estatui o art. 169 § 1º, II da CF/88, observados os limites estabelecidos na LRF - LC nº 101/2000.

§ 2º. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, mesmo quando as despesas com o pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

§ 3º. Os poderes Executivo e Legislativo, uma vez excedido o limite máximo para despesas com o pessoal, de acordo com o § 3º do art. 169, da Constituição Federal e o art. 23, da LRF, deverão cortar despesas, observada a seguinte seqüência:

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis;



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

III - exoneração de pessoal estável, observadas as condições do § 4º; do art. 169 da CF/1988;

IV – redução temporária da jornada de trabalho com a respectiva adequação dos vencimentos á nova carga horária.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentaria do período.

§ 1º. A despesa total com pessoal para atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 2º. Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no § 1º deste artigo.

Art. 16. Para atendimento das disposições do Artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono salarial, a título de “Rateio do Saldo Remanescente do **FUNDEB**”, aos professores e profissionais do ensino fundamental, utilizando o saldo dos recursos do **FUNDEB**.

Art. 17. O Orçamento Geral do Município para **2020**, alocará recursos suficientes e necessários para concessão de gratificações por título, tanto na progressão vertical como horizontal de todas as categorias de servidores, como também da concessão de quinquênios.

Art. 18. A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio, de que trata a Constituição Federal, (art. 37, inciso X), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, para o exercício de **2020**, será autorizada por lei específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, respeitados os limites constantes da Lei Complementar nº 101/2000.

SUB-SEÇÃO II

Das Despesas com Convênios

Art. 19. O Município poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:

I - seja aprovado previamente o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações;

II - seja aprovado previamente o cronograma de desembolso,



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

III - a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no Plano Plurianual de Investimentos;

IV - seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;

V - haja a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e

VI - sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja registrada em órgão competente e quite com suas obrigações fiscais e cadastrais.

SUB-SEÇÃO III

Das Despesas com Novos Projetos

Art. 20. O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento,) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO V

Da Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado

Art. 21. Fica o Poder Executivo, autorizado a firmar termo de cooperação técnica, com entidades de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, e aquelas detinadas ao estudo, a pesquisa, difusão e intercâmbio de conhecimentos no campo da Administração Pública.

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo não poderão ser destinados para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou deficits de pessoas jurídicas, que neste caso serão objeto de autorização em lei específica.

CAPÍTULO VI

Dos Créditos Adicionais

Art. 22. Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados por lei e abertos por decreto do chefe do Poder Executivo.

§ 1º. Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, autorizados na forma do "caput" deste artigo, desde que não comprometidos, como sendo:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, separado por fontes de recursos específicas;



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

II - os provenientes do excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º. A abertura de crédito extraordinário se dará na forma de decreto do Poder Executivo, que dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo. (art. 44 da Lei nº 4.320/64)

§ 3º. Os poderes poderão dentro de cada programa e ação específica da Lei de Orçamento, já aprovada, criar elementos de despesas e novas fontes de recursos no decorrer do exercício que tenham ficado de fora da fase de planejamento da elaboração da LOA.

I – Os elementos de despesas e novas fontes de recursos que por ventura necessitem serem criados, receberão reforços de créditos suplementares mediante decreto dentro da mesma Unidade Gestora e dos limites já aprovados pela Câmara Municipal.

II – As alterações para atender a criação de novos elementos de despesas e novas fontes, só ocorreram dentro de ação já aprovada pelo Poder Legislativo, quando da discursão do projeto de Lei Orçamentária, ficando claro que a criação de novos elementos de despesas e novas fontes de recursos, dentro de programas e ações já existentes na Lei de Orçamento não caracteriza a criação de novas despesas ou de um desequilíbrio no Orçamento, mais somente, um maior desdobramento de elementos, e fontes, dentro de uma programação orçamentária e financeira já existente na LOA.

Art. 23. As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais contereão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 24. As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentados com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 25. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de **2019**, poderão ser reaberto ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º, do Artigo 167, da Constituição Federal/88.

Parágrafo único. Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de **2020**, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, ao nível de menor categoria de



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de **2019**, consoante disposições do § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

Da Execução Orçamentaria e da Fiscalização

SEÇÃO I

Do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 26. Até o final dos meses de julho e fevereiro, o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada semestre, em audiência pública.

Art. 27. O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender, no prazo de dez dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

SEÇÃO II

Da Limitação do Empenho

Art. 28. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as prioridades abaixo:

- I – Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de obras, agricultura e do pessoal administrativo;
- IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

Art. 29. Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPITULO VIII

Das Vedações

Art. 30. Serão consideradas não autorizadas, irregulares, e lesivas ao patrimônio público a gestão de despesa ou assunção de obrigação em desacordo com a Lei Federal Complementar no 101/2000 (Art. 15), quando desacompanhadas de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes, bem como de declaração expressa do ordenador da despesa que o aumento da despesa tem adequação orçamentaria e financeira com a lei orçamentaria anual e compatibilidade com o plano plurianual e, com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no Artigo 16º, § 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, as despesas com manutenção do patrimônio municipal, e a manutenção dos programas e ações desenvolvidas pelo Poder Executivo e, cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II, do art. 24, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, sendo: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), para compras e outros e serviços.

Art. 31. É vedada a inclusão na proposta orçamentaria, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades, que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo único. Além da limitação definida no "caput" não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - atividades de propagandas político-partidárias,

II - objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - obras de grande porte, sem comprovada e clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

IV - auxílios à entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO IX

Das Dívidas

SEÇÃO ÚNICA

Da Dívida Fundada Interna

SUB-SEÇÃO ÚNICA

Dos Precatórios

Art. 32. Será consignada na proposta orçamentaria para o exercício de **2020**, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário a esta entidade, até 1º de julho de **2019**, serão incluídos na proposta orçamentaria para o exercício de **2020**, conforme determina a Constituição Federal/88 (Art. 100, § 1º).

§ 2º. O Setor de Contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica de suas exigências, através dos serviços de contabilidade.

CAPÍTULO X

Do Plano Plurianual

Art. 33. Poderão deixar de constar da proposta orçamentaria do exercício de **2020**, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com afixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Art. 34. Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente, poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentaria para o exercício de **2020**.

Art. 35. A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos, dependerá de lei específica.

Parágrafo único. Não poderão ser incluídos novos projetos no plano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN
GABINETE DO PREFEITO

CAPITULO XI

Das Diretrizes Específicas Sobre Alterações na Legislação Tributária

Art. 36. Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de **2020**, deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo até 31 de dezembro de **2019**, exceto, exceções previstas na Constituição Federal.

§ 1º. A justificativa ou mensagem que acompanhe o Projeto de Lei de alteração tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º. Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei de Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do poder executivo.

CAPITULO XII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 37. A proposta orçamentaria para o exercício de **2020**, será encaminhada ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal, caso não haja a referida previsão, o executivo poderá encaminhar a qualquer tempo, desde que se preceda ao fim das sessões legislativas para que seja possível a sua apreciação e aprovação .

Art. 38. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de **2020**, será entregue ao Poder Executivo até 1º de agosto de **2019**, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentaria anual.

Parágrafo único. Não encaminhada a proposta prevista no caput, até o prazo previsto, seguirá o referido projeto de lei orçamentária, mantendo-se, o orçamento do Poder Legislativo previsto no PPA (plano plurianual anual).

Art. 39. A inclusão, na LOA - Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 40. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I. Poder Executivo, até 01 de agosto de **2019**, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, e



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Rua Antonio Veras, 65, CNPJ nº 08.084.014/0001-42, Centro, Campo Grande/RN

GABINETE DO PREFEITO

II. Poder Legislativo, junto ao Secretaria Municipal de Planejamento ou na ausencia dessa a Secretaria Municipal de Administração, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo único. As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 41. A prestação de contas anual do município incluirá o relatório de execução com a forma e os detalhes apresentados na lei orçamentaria anual, além dos demonstrativos e balanços previstos nas legislações vigentes.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Campo Grande, em 20 de maio de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier	Chave de Autenticação 1955-6208-804	Página 1 / 4
-------------------------	--	-----------------

Resumo das Metas Financeiras da LDO

LDO 2020

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
1000 - Câmara Municipal de Campo Grande					R\$ 1.050.090,00
1001 - Câmara Municipal de Campo Gra	1	31	1 Programa Processo Legislativo	1.1 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal	R\$ 57.243,75
1001 - Câmara Municipal de Campo Gra	1	31	1 Programa Processo Legislativo	1.2 Aquisição de Mobília e Eletro-eletrônico	R\$ 34.346,25
1001 - Câmara Municipal de Campo Gra	1	31	1 Programa Processo Legislativo	2.1 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R\$ 958.500,00
2000 - Poder Executivo					R\$ 26.088.923,01
2001 - Gabinete do Prefeito	4	122	2 Programa de Modernização do Gabinete Cível	1.3 Aquisição de Equipamentos e/ou Hardware em Geral	R\$ 15.975,00
2001 - Gabinete do Prefeito	4	122	2 Programa de Modernização do Gabinete Cível	1.4 Aquisição de Veículos Automotores de Passageiros	R\$ 21.300,00
2001 - Gabinete do Prefeito	4	122	2 Programa de Modernização do Gabinete Cível	2.2 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$ 732.773,25
2001 - Gabinete do Prefeito	4	122	2 Programa de Modernização do Gabinete Cível	2.3 Manutenção e Funcionamento da Segurança Pública	R\$ 63.900,00
2002 - Sec. Mun. do Desenvolvimento E	4	122	3 Programa de Desenvolvimento Econômico	2.4 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvi	R\$ 179.985,00
2002 - Sec. Mun. do Desenvolvimento E	11	334	3 Programa de Desenvolvimento Econômico	1.5 Construção do Centro Comercial de Produtos da Terra	R\$ 117.150,00
2002 - Sec. Mun. do Desenvolvimento E	11	334	3 Programa de Desenvolvimento Econômico	1.6 Construção e Manutenção do Centro Comercial de Conf	R\$ 127.800,00
2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos H	4	122	4 Programa de Modernização das Unidades Administrativa	1.7 Aquisição de Veículos Automotores de Passageiros	R\$ 21.300,00
2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos H	4	122	4 Programa de Modernização das Unidades Administrativa	2.5 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração	R\$ 767.865,00
2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos H	4	122	4 Programa de Modernização das Unidades Administrativa	2.400 Manutenção das Ativ. Sec. de Administração	R\$ 21.300,00
2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos H	4	122	5 Programa de Capacitação Técnica e Desenvolvimento	2.6 Capacitação dos Servidores	R\$ 10.650,00
2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos H	4	122	5 Programa de Capacitação Técnica e Desenvolvimento	2.7 Contrat_Pes_Tec_ e Instit. de Ens p/ Cursos de Qual.	R\$ 10.650,00
2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos H	4	334	10 Programa Operação Trabalho Administração	2.13 Ações de Resgate a Cidadania	R\$ 85.200,00
2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos H	28	843	6 Encargos Sociais	0.4 Pagamento e Liquidação da Dívida Contratual e Lei	R\$ 228.975,00
2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos H	28	845	6 Encargos Sociais	0.1 Devolução de Saldos de Convênios Diversos	R\$ 10.650,00
2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos H	28	845	6 Encargos Sociais	0.2 Pagamento ao PASEP	R\$ 187.440,00
2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos H	28	845	6 Encargos Sociais	0.3 Pagamento de Precatório e Acordos Judiciais	R\$ 345.060,00
2004 - Sec. Mun. de Trib. Fin. e Planeja	4	123	7 Programa de Modernização do Sistema Tributário Munic	2.8 Manutenção do Cadastro Imobiliário	R\$ 5.325,00
2004 - Sec. Mun. de Trib. Fin. e Planeja	4	123	7 Programa de Modernização do Sistema Tributário Munic	2.9 Realiz. de Cursos, Congressos e Seminários da Area Tri	R\$ 11.715,00
2004 - Sec. Mun. de Trib. Fin. e Planeja	4	123	7 Programa de Modernização do Sistema Tributário Munic	2.10 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Trib. Fin e	R\$ 25.560,00
2004 - Sec. Mun. de Trib. Fin. e Planeja	4	123	8 Programa de Manutenção do Sistema Financeiro Munic	2.10 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Trib. Fin e	R\$ 532.233,75
2005 - Controladoria Geral do Município	4	124	9 Programa de Desenvolvimentodas Atividades da Control	2.11 Manutenção das Atividades de Controladoria Municipal	R\$ 90.232,12
2005 - Controladoria Geral do Município	4	124	9 Programa de Desenvolvimentodas Atividades da Control	2.12 Realiz. de Eventos e Participações em Congressos	R\$ 10.650,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	122	12 Programa de Gestão e Funcionamento Administrativo	2.14 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Es	R\$ 479.782,51
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	11 Programa de Melhoria na Infra Estrutura Educac_Funda	1.8 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário em Geral	R\$ 159.750,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	11 Programa de Melhoria na Infra Estrutura Educac_Funda	1.9 Aquisição de Ônibus e/ou Micro-Ônibus	R\$ 235.897,50
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	11 Programa de Melhoria na Infra Estrutura Educac_Funda	1.10 Construção de Play Ground	R\$ 28.621,88
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	11 Programa de Melhoria na Infra Estrutura Educac_Funda	1.11 Construção e/ou Reforma de Bblioteca	R\$ 104.370,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	11 Programa de Melhoria na Infra Estrutura Educac_Funda	1.12 Construção e/ou Reforma de Escolas	R\$ 319.500,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	11 Programa de Melhoria na Infra Estrutura Educac_Funda	1.13 Construção e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas Co	R\$ 214.597,50
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	11 Programa de Melhoria na Infra Estrutura Educac_Funda	1.14 Reforma e Ampliação de Escolas	R\$ 106.500,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	11 Programa de Melhoria na Infra Estrutura Educac_Funda	1.67 Aquisição de Tablets para equipe docente e Docente	R\$ 106.500,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	11 Programa de Melhoria na Infra Estrutura Educac_Funda	2.28 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental _ F	R\$ 10.650,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	16 Programa Operação Trabalho Educação	2.19 Ações de Resgate a Cidadania	R\$ 223.650,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	21 Programa de Gestão e Funcionamento_ Fundamental	2.27 Formação e Capacitação Continuada dos Educadores	R\$ 55.593,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	21 Programa de Gestão e Funcionamento_ Fundamental	2.28 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental _ F	R\$ 2.524.050,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	21 Programa de Gestão e Funcionamento_ Fundamental	2.29 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - F	R\$ 4.491.348,65
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	21 Programa de Gestão e Funcionamento_ Fundamental	2.30 Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos	R\$ 597.997,50
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	21 Programa de Gestão e Funcionamento_ Fundamental	2.120 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R\$ 1.391.955,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	22 Programa de Manutenção do FNDE_ Fundamental	2.31 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Q	R\$ 276.900,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	22 Programa de Manutenção do FNDE_ Fundamental	2.32 Manutenção das Atividades do PEJA	R\$ 249.210,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	22 Programa de Manutenção do FNDE_ Fundamental	2.33 Programa Nacional de Alimentação Esc - PNAE - FUND.	R\$ 133.125,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	22 Programa de Manutenção do FNDE_ Fundamental	2.34 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AE	R\$ 25.560,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	22 Programa de Manutenção do FNDE_ Fundamental	2.35 Programa Nacional de Aliemtação Escolar - PNAE - EJA	R\$ 35.145,00



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier	Chave de Autenticação 1955-6208-804	Página 2 / 4
-------------------------	--	-----------------

Resumo das Metas Financeiras da LDO

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	361	23 Programa de Manutenção do FNDE/Estado_ Fundament	2.36 Programa de Apoio do Transporte Escolar	R\$ 469.665,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	17 Programa de Melhoria Na Infra Estrutura Educac_Infanti	1.22 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário em Geral	R\$ 95.850,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	17 Programa de Melhoria Na Infra Estrutura Educac_Infanti	1.23 Aquisição de Onibus e/ou Micro-Onibus	R\$ 34.612,50
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	17 Programa de Melhoria Na Infra Estrutura Educac_Infanti	1.24 Construção de Play Ground	R\$ 47.925,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	17 Programa de Melhoria Na Infra Estrutura Educac_Infanti	1.25 Construção e/ou Reforma de Escolas/Creche e Proinfânci	R\$ 133.764,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	17 Programa de Melhoria Na Infra Estrutura Educac_Infanti	1.26 Construção e/ou Reforma de Quadra Polissportivas Cobe	R\$ 53.250,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	17 Programa de Melhoria Na Infra Estrutura Educac_Infanti	1.27 Reforma e Ampliação de Escolas	R\$ 52.185,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	18 Programa de Gestão e Funcionamento Infantil	2.20 Formação e Capacitação Continuada dos Educadores	R\$ 21.300,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	18 Programa de Gestão e Funcionamento Infantil	2.21 Manutenção das Atividades da Creche Municipal	R\$ 226.845,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	18 Programa de Gestão e Funcionamento Infantil	2.22 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB	R\$ 338.670,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	18 Programa de Gestão e Funcionamento Infantil	2.23 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB	R\$ 468.600,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	19 Programa de Manutenção do FNDE Infantil	2.24 Prog. Nacional de Alimentação - PNAE - PRÉ ESCOLA	R\$ 83.070,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	19 Programa de Manutenção do FNDE Infantil	2.25 Prog. Nacional de Alimentação Esc. - PNAE - CRECHE	R\$ 75.615,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	12	365	20 Programa de Manutenção do FNDE/Estado Infantil	2.26 Programa de Apoio ao Transporte Escolar INFANTIL	R\$ 53.250,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	13	392	15 Programa de Apoio a Cultura	1.21 Construir a Sede dos Músicos	R\$ 181.050,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	13	392	15 Programa de Apoio a Cultura	1.68 Aquisição de Instrumentos Musicais para bandas de mú	R\$ 53.250,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	13	392	15 Programa de Apoio a Cultura	2.16 Form. e Func. de Feiras de Artes e Grupos Folclóricos	R\$ 37.275,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	13	392	15 Programa de Apoio a Cultura	2.17 Prog. de Apoio as Associações e demais ent. s/fins lucra	R\$ 328.552,50
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	13	392	15 Programa de Apoio a Cultura	2.69 Financiamento de Formação e Capacitação Artística	R\$ 10.650,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	13	695	15 Programa de Apoio a Cultura	2.18 Real. e Apoio a Ev. Art., Culturais e Festivos	R\$ 224.715,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	27	812	13 Programa Esporte, Saúde e Lazer	2.15 Manutenção das Práticas Desportivas	R\$ 108.630,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	27	812	14 Programa de Infra Estrutura Desportista	1.15 Aquisição de Equipamentos Desportivos	R\$ 15.975,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	27	812	14 Programa de Infra Estrutura Desportista	1.16 Construção de Quadra Poliesportiva Coberta e/ou Desc	R\$ 207.675,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	27	812	14 Programa de Infra Estrutura Desportista	1.17 Construção de Areas de Lazer	R\$ 149.100,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	27	812	14 Programa de Infra Estrutura Desportista	1.18 Construção e/ou Reforma e do Estadio de Futebol	R\$ 223.650,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	27	812	14 Programa de Infra Estrutura Desportista	1.19 Reforma e/ou Cobertura em Quadras Esportivas	R\$ 186.375,00
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Es	27	812	14 Programa de Infra Estrutura Desportista	1.20 Reforma, Construção e/ou Melhoria do Ginasio Poliespo	R\$ 223.650,00
2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo	15	122	25 Programa de Gestão e Funcionamento Obras	2.37 Manutenção das Atividades da Scretaria municipal de O	R\$ 2.007.764,62
2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo	15	122	25 Programa de Gestão e Funcionamento Obras	2.38 Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos	R\$ 114.487,49
2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo	15	334	33 Programa Operação Trabalho Obras	2.47 Ações de Resgate a Cidadania	R\$ 93.879,75
2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo	15	451	26 Programa de Infraestrutura Urbana	1.30 Construção, Reforma, Ampliação Estrutura Fisica Prédio	R\$ 251.979,01
2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo	15	451	26 Programa de Infraestrutura Urbana	1.31 Pavimentação e Drenagem a Paralelepipedos e/ou Asfalti	R\$ 858.656,25
2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo	15	452	27 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento	1.33 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitério Públi	R\$ 57.243,75
2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo	15	452	28 Programa de Apoio a Associações e Sindicatos	2.39 Ação de Apoio a Associações Comunitárias/Sindicatos	R\$ 228.975,00
2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo	15	606	27 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento	1.32 Construção de Mata Burros e Passagem Molhada	R\$ 197.025,00
2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo	15	695	24 Programa de Apoio ao Turismo	1.29 Construção e/ou Reforma de Praças Públicas	R\$ 310.314,38
2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo	15	752	27 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento	1.34 Implantação/Expansão/Melhoria da Iluminação Pública	R\$ 171.731,27
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	15	122	25 Programa de Gestão e Funcionamento Obras	1.641 Aquisição de Veiculos Automotores de Passageiros	R\$ 53.250,00
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	18	541	30 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrícola	1.37 Aquisição de uma Unid. Colet. de Lixo Reciclável	R\$ 121.942,50
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	18	541	30 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrícola	1.39 Construção e Conservação de Estrada Vicinal	R\$ 110.626,90
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	18	541	30 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrícola	1.40 Instalação Física Coleta Trat. de Resíduos Sólidos	R\$ 84.933,75
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	20	122	29 Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura	2.42 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	R\$ 537.825,00
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	20	122	29 Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura	2.4002 Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos e Maq	R\$ 575.100,00
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	20	334	31 Programa Desenvolvimento ao Fomento das Cadeias Pro	2.45 Incentivo as Associações e Outros nas At Apicola, Pesca	R\$ 57.510,00
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	20	334	32 Programa Operação Trabalho Agricultura	2.46 Ações de Resgate a Cidadania	R\$ 106.500,00
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	20	544	29 Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura	1.35 Perf Instal Recup Manutenção de Poços Tubulares	R\$ 98.778,75
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	20	544	29 Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura	2.44 Manut Caixas Impl de Rede e Abastecimento das Comu	R\$ 128.998,12
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	20	544	30 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrícola	1.36 Aquisição de Bombas e Peças	R\$ 42.600,00
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	20	605	29 Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura	2.43 Manutenção e Melhoria do Mercado Público e Abatedou	R\$ 95.850,00



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
 CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier	Chave de Autenticação 1955-6208-804	Página 3 / 4
-------------------------	--	-----------------

Resumo das Metas Financeiras da LDO

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	20	606	29 Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura	2.40 Assistência a Agricultura - Corte de Terra	R\$ 117.150,00
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	20	606	29 Programa de Gestão e Funcionamento Agricultura	2.41 Assistência a Agricultura - Garantia Safra	R\$ 42.600,00
2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. R	20	606	30 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrícola	1.38 Aquisição Veiculos Máquina e Equipamentos Agrícolas	R\$ 123.659,81
3000 - Fundo de Saúde					R\$ 10.489.770,79
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	122	35 Programa de Gestão e Funcionamento Saúde	2.51 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde	R\$ 320.059,13
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	122	35 Programa de Gestão e Funcionamento Saúde	2.52 Manutenção das Atividades do Conselho Munic. de Saú	R\$ 20.235,00
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	241	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.46 Constr. de PC com Academia para Idosos e Play Ground	R\$ 170.945,81
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	244	35 Programa de Gestão e Funcionamento Saúde	2.49 Apoio as Associações e Demais ent. s/fins lucrativos e li	R\$ 31.950,00
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	244	35 Programa de Gestão e Funcionamento Saúde	2.54 Manutenção dos Benefícios Eventuais	R\$ 128.998,12
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	34 Programa Operação Trabalho Saúde	2.48 Ações de Resgate a Cidadania	R\$ 181.050,00
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	35 Programa de Gestão e Funcionamento Saúde	2.50 Manutenção das Ações Básicas de Saúde	R\$ 2.250.611,25
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	35 Programa de Gestão e Funcionamento Saúde	2.53 Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS	R\$ 927.348,75
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	35 Programa de Gestão e Funcionamento Saúde	2.55 Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos	R\$ 101.973,76
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.42 Aquisição de Equipamento e Mobilia em Geral	R\$ 37.275,00
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.43 Aquisição de Veículos Automotivos	R\$ 63.900,00
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.44 Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre	R\$ 171.198,75
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.45 Aquisição Equip. Medico Hosp. Odont. Labora	R\$ 106.500,00
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.47 Constr. _Reform_Melhorias da Sec. Munic. de Saúde	R\$ 106.500,00
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.49 Construção, Reforma e/ou Melhorias das UBS	R\$ 273.638,43
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.52 Reforma e/ou Melhorias no Hospital	R\$ 537.825,00
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	37 Programa de Manutenção do SUS	1.56 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	R\$ 392.545,69
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	37 Programa de Manutenção do SUS	1.57 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	R\$ 948.755,25
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	37 Programa de Manutenção do SUS	1.58 Manut_Prog_Agente_Comunitário de Saúde - PACS	R\$ 564.729,58
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	37 Programa de Manutenção do SUS	1.59 Manut_Prog_Melhoria_Qual_Atensão Basica - PMAQ	R\$ 329.617,51
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	301	37 Programa de Manutenção do SUS	1.60 Manut_Prog_Nacional da Saúde da Familia - NASF	R\$ 335.528,24
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	302	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.41 Aquisição de Ambulâncias	R\$ 135.787,50
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	302	37 Programa de Manutenção do SUS	1.69 Média e Alta Complexidade - MAC	R\$ 766.800,00
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	303	37 Programa de Manutenção do SUS	1.53 Func_Manut_Programa de Farmacia Basica	R\$ 150.165,00
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	304	37 Programa de Manutenção do SUS	1.54 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	R\$ 177.801,75
3001 - Sec. Mun. da Saúde	10	305	37 Programa de Manutenção do SUS	1.55 Manutenção do Controle de Endemias - ECD	R\$ 287.550,02
3001 - Sec. Mun. da Saúde	17	512	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.48 Construção de um Aterro Sanitário Controlado	R\$ 171.731,25
3001 - Sec. Mun. da Saúde	17	512	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.50 Implant_Exec_Sistema de Esgoamento Sanitário	R\$ 532.500,00
3001 - Sec. Mun. da Saúde	17	512	36 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento da Saúde	1.51 Programa de Melhorias Sanitárias	R\$ 266.250,00
4000 - Fundo de Assistência Social					R\$ 2.541.369,60
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	122	38 Programa de Gestão e Funcionamento Assistência Social	2.58 Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social	R\$ 501.455,25
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	122	42 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Social	1.62 Aquisição de Equipamentos e Mobilia em Geral	R\$ 31.950,00
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	128	39 Programa de Incentivo a Formação Técnica	2.60 Aux. Finan a Graduandos e/ou Ensino Nível Técnico	R\$ 106.500,00
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	243	38 Programa de Gestão e Funcionamento Assistência Social	2.57 Manut. Atividades dos Conselhos Socioassistenciais - C	R\$ 117.948,75
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	243	40 Programa de Manutenção do FMAS	2.61 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD/PBF	R\$ 135.734,25
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	243	40 Programa de Manutenção do FMAS	2.62 Manutenção do BPC/ESCOLA	R\$ 11.448,76
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	243	40 Programa de Manutenção do FMAS	2.63 Manutenção do CRAS/PAIF	R\$ 212.494,15
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	243	40 Programa de Manutenção do FMAS	2.64 Manutenção do Criança Feliz	R\$ 177.855,00
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	243	40 Programa de Manutenção do FMAS	2.65 Manutenção IGD/SUAS	R\$ 33.214,69
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	243	40 Programa de Manutenção do FMAS	2.66 Manutenção do SCFV	R\$ 267.315,00
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	244	38 Programa de Gestão e Funcionamento Assistência Social	1.61 Ações de distribuição de Cestas Básicas	R\$ 74.550,00
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	244	38 Programa de Gestão e Funcionamento Assistência Social	2.56 Apoio as Associações e Demais ent. s/fins lucrativos	R\$ 63.900,00
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	244	38 Programa de Gestão e Funcionamento Assistência Social	2.59 Manutenção dos Benefícios Eventuais	R\$ 161.880,00
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	244	40 Programa de Manutenção do FMAS	2.67 Programa de Atenção a Mulher	R\$ 21.300,00
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	244	42 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Social	1.63 Aquisição de Moto e outros Veiculos Automotivos	R\$ 63.900,00



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier

Chave de Autenticação

1955-6208-804

Página

4 / 4

Resumo das Metas Financeiras da LDO

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	244	42 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Social	1.64 Construção/Melhoria de Habitação de Interesse Social	R\$ 107.298,75
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	244	42 Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Social	1.65 Const_Unidade_Atendimento da Assistencial - CRAS	R\$ 372.750,00
4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento S	8	334	41 Programação Operação Trabalho Assistência Social	2.68 Ações de Resgate a Cidadania	R\$ 79.875,00
99000 - Reserva de Contigência					R\$ 522.898,76
99001 - Reserva de Contigência	99	999	99 Reserva de Contingência	0.99 Reserva de Contigência	R\$ 522.898,76
Total Geral					R\$ 40.693.052,16



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
 CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier	Chave de Autenticação 2320-7293-938	Página 1 / 9
-------------------------	--	-----------------

Metas da Receita

LDO 2020 - Valores em R\$

Descrição	2016			2017		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)	30.355.200,00		18.517.451,05	28.781.000,00		18.227.891,78
Receitas correntes	30.355.200,00	28.449.829,16	20.601.522,40	28.781.000,00	27.909.444,71	20.271.744,27
Receita tributária	1.930.000,00	1.808.796,00	583.295,22	1.568.000,00	1.521.900,80	564.597,33
Impostos	1.860.000,00	1.743.192,00	573.227,22	1.520.000,00	1.475.312,00	542.633,82
Taxas	60.000,00	56.232,00	10.068,00	43.000,00	41.735,80	21.277,71
Contribuição de melhorias	10.000,00	9.372,00		5.000,00	4.853,00	685,80
Receita de contribuições						
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p						
Receita patrimonial	463.200,00	434.111,04	364.612,50	545.000,00	528.977,00	144.910,14
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	463.200,00	434.111,04	364.612,50	535.000,00	519.271,00	144.910,14
Aplicações financeiras	463.200,00	434.111,04	364.612,50	535.000,00	519.271,00	144.910,14
Outras receitas de valores mobiliários						
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais				10.000,00	9.706,00	
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Transferências correntes	27.521.000,00	25.792.681,20	19.651.888,61	26.308.000,00	25.534.544,80	19.509.891,21
Transferências intergovernamentais	27.521.000,00	25.792.681,20	19.651.888,61	26.308.000,00	25.534.544,80	19.509.891,21
Transferências da união	16.755.000,00	15.702.786,00	11.630.912,51	15.105.000,00	14.660.913,00	11.302.902,64
Cota parte do FPM	10.500.000,00	9.840.600,00	8.487.199,19	10.500.000,00	10.191.300,00	8.222.530,14
Complementação cota-parte do FPM						
Cota-parte do ITR	50.000,00	46.860,00	9.580,47	50.000,00	48.530,00	13.569,52
Cota-parte da compensação financeira de rec						
Cota-parte compensação financeira recursos	250.000,00	234.300,00	21.662,86	95.000,00	92.207,00	39.462,42
Cota-parte do FEP	200.000,00	187.440,00	66.543,27	100.000,00	97.060,00	75.513,23
Transferências de recursos do SUS	3.270.000,00	3.064.644,00	1.903.156,68	2.915.000,00	2.829.299,00	2.037.008,50
Transferências de recursos FNAS	380.000,00	356.136,00	362.619,90	365.000,00	354.269,00	423.876,36
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/	20.000,00	18.744,00	3.691,56	15.000,00	14.559,00	3.725,04
Transferências de recursos do FNDE	2.085.000,00	1.954.062,00	776.458,58	1.065.000,00	1.033.689,00	487.217,43
Transferências do salário educação	250.000,00	234.300,00	203.192,34	200.000,00	194.120,00	213.091,84
Demais transferências de recursos do FN	905.000,00	848.166,00	573.266,24	825.000,00	800.745,00	262.818,52
Demais transferências da União	930.000,00	871.596,00		40.000,00	38.824,00	11.307,07
Transferências do Estado	3.921.000,00	3.674.761,20	2.744.595,00	3.888.000,00	3.773.692,80	2.958.380,16
Cota-parte do ICMS	3.500.000,00	3.280.200,00	2.497.837,54	3.500.000,00	3.397.100,00	2.664.461,67
Cota-parte do IPVA	200.000,00	187.440,00	111.533,13	200.000,00	194.120,00	133.226,06
Cota-parte do IPI	6.000,00	5.623,20	2.167,60	5.000,00	4.853,00	2.495,45
Cota-parte da CIDE	15.000,00	14.058,00	18.561,70	28.000,00	27.176,80	24.946,83
Demais transferências dos Estados	200.000,00	187.440,00	114.495,03	155.000,00	150.443,00	133.250,15



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
 CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier

Chave de Autenticação
2320-7293-938

Página
2 / 9

Metas da Receita

LDO 2020 - Valores em R\$

Transferências dos Municípios	15.000,00	14.058,00		15.000,00	14.559,00	
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios	15.000,00	14.058,00		15.000,00	14.559,00	
Transferências dos Multigovernamentais	6.830.000,00	6.401.076,00	5.276.381,10	7.300.000,00	7.085.380,00	5.248.608,41
Transferências de recursos do FUNDEB	6.830.000,00	6.401.076,00	5.276.381,10	7.300.000,00	7.085.380,00	5.248.608,41
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas						
Transferências de convênios						
Demais transferências correntes						
Outras receitas correntes	441.000,00	414.240,92	1.726,07	360.000,00	324.022,11	52.345,59
Multa e juros de mora	81.000,00	75.913,20	7,63	50.000,00	29.118,00	48.621,48
Receita de dívida ativa	345.000,00	323.334,00	1.718,44	300.000,00	291.180,00	
Divida ativa tributária	200.000,00	187.440,00	1.718,44	200.000,00	194.120,00	
Divida ativa não tributária	145.000,00	135.894,00		100.000,00	97.060,00	
Demais receitas correntes	15.000,00	14.993,72		10.000,00	3.724,11	3.724,11
Receita de capital	5.000.000,00	4.993.707,44	230.098,93	7.073.000,00	6.865.053,80	1.500,00
Operações de crédito	200.000,00	199.993,72		200.000,00	194.120,00	
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos	50.000,00	46.860,00		50.000,00	48.530,00	
Alienação de bens móveis	50.000,00	46.860,00		50.000,00	48.530,00	
Alienação de bens imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	4.700.000,00	4.699.993,72	229.939,00	6.773.000,00	6.573.873,80	
Transferências intergovernamentais				6.773.000,00	6.573.873,80	
Transferências de convênios	4.700.000,00	4.699.993,72	229.939,00			
Demais transferências de capital						
Outras receitas de capital	50.000,00	46.860,00	159,93	50.000,00	48.530,00	1.500,00
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier

Chave de Autenticação
2320-7293-938

Página
3 / 9

Metas da Receita

LDO 2020 - Valores em R\$

Outras receitas de capital intra orçamentárias						
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
 CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier	Chave de Autenticação 2320-7293-938	Página 4 / 9
-------------------------	--	-----------------

Metas da Receita

LDO 2020 - Valores em R\$

Descrição	2018			2019		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)	3.078.876,05			3.309.732,50		
Receitas correntes	31.129.163,75	29.728.351,38	23.961.472,07	34.371.401,03	32.910.616,46	8.605.655,78
Receita tributária	3.870.000,00	3.695.850,00	442.726,30	2.938.640,00	2.813.747,79	408.557,13
Impostos	2.525.000,00	2.411.375,00	425.657,42	1.627.890,00	1.558.704,67	403.947,28
Taxas	1.345.000,00	1.284.475,00	17.068,88	1.310.750,00	1.255.043,12	4.609,85
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições	37.500,00	35.812,50	6.487,68			
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	37.500,00	35.812,50	6.487,68			
Receita patrimonial	210.000,00	200.550,00	52.383,02	283.408,47	271.363,60	13.456,47
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	210.000,00	200.550,00	52.383,02	283.408,47	271.363,60	13.456,47
Aplicações financeiras	200.000,00	191.000,00	52.383,02	82.750,00	79.233,12	13.456,47
Outras receitas de valores mobiliários	10.000,00	9.550,00		200.658,47	192.130,48	
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços	200.000,00	191.000,00		21.500,00	20.586,25	
Transferências correntes	26.564.787,70	25.369.372,25	23.447.341,92	30.111.727,56	28.831.979,13	8.183.512,50
Transferências intergovernamentais	25.507.287,70	24.359.459,75	17.813.081,30	29.001.502,56	27.768.938,69	6.184.905,96
Transferências da união	15.397.480,00	14.704.593,40	9.656.606,18	17.732.668,75	16.979.030,32	3.320.627,13
Cota parte do FPM	9.460.000,00	9.034.300,00	6.277.043,05	10.452.000,00	10.007.790,00	2.508.181,96
Complementação cota-parte do FPM			418.791,91			
Cota-parte do ITR	16.000,00	15.280,00	7.137,17	17.200,00	16.469,00	336,48
Cota-parte da compensação financeira de rec	200.000,00	191.000,00		209.000,00	200.117,50	
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP	180.500,00	172.377,50	125.833,08	154.712,50	148.137,22	40.591,39
Transferências de recursos do SUS	3.645.500,00	3.481.452,50	1.933.539,04	3.945.756,25	3.778.061,60	481.983,91
Transferências de recursos FNAS	419.000,00	400.145,00	205.442,35	661.900,00	633.769,25	105.998,54
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/	3.200,00	3.056,00	2.905,08	3.500,00	3.351,25	
Transferências de recursos do FNDE	1.473.280,00	1.406.982,40	685.914,50	2.288.600,00	2.191.334,50	183.534,85
Transferências do salário educação	223.500,00	213.442,50	203.303,45	566.100,00	542.040,75	83.578,85
Demais transferências de recursos do FN	973.280,00	929.482,40	347.502,52	1.446.000,00	1.384.545,00	70.773,30
Demais transferências da União	276.500,00	264.057,50	135.108,53	276.500,00	264.748,75	29.182,70
Transferências do Estado	3.924.807,70	3.748.191,35	2.522.214,50	4.666.605,03	4.468.274,31	865.672,29
Cota-parte do ICMS	3.200.000,00	3.056.000,00	2.297.291,74	3.440.000,00	3.293.800,00	807.343,94
Cota-parte do IPVA	128.000,00	122.240,00	139.204,68	137.600,00	131.752,00	51.385,02
Cota-parte do IPI	8.307,70	7.933,85	1.986,94	8.930,03	8.550,50	667,17
Cota-parte da CIDE	122.500,00	116.987,50	23.839,09	181.625,00	173.905,94	6.276,16
Demais transferências dos Estados	466.000,00	445.030,00	59.892,05	898.450,00	860.265,87	



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
 CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier

Chave de Autenticação
2320-7293-938

Página
5 / 9

Metas da Receita

LDO 2020 - Valores em R\$

Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	6.185.000,00	5.906.675,00	5.634.260,62	6.602.228,78	6.321.634,06	1.998.606,54
Transferências de recursos do FUNDEB	6.185.000,00	5.906.675,00	5.634.260,62	6.602.228,78	6.321.634,06	1.998.606,54
Demais transferências multigovernamentais						
Transferências de instituições privadas						
Transferências de pessoas			5.634.260,62			
Transferências de convênios	1.057.500,00	1.009.912,50		810.225,00	775.790,44	
Demais transferências correntes				300.000,00	287.250,00	1.998.606,54
Outras receitas correntes	246.876,05	235.766,63	12.533,15	1.016.125,00	972.939,69	129,68
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa						
Divida ativa tributária						
Divida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	246.876,05	235.766,63	12.533,15	1.016.125,00	972.939,69	129,68
Receita de capital	4.414.500,00	4.215.847,50	267.142,84	3.812.037,50	3.650.025,91	199.117,44
Operações de crédito						
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos						
Alienação de bens móveis						
Alienação de bens imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	4.414.500,00	4.215.847,50	267.142,84	3.812.037,50	3.650.025,91	199.117,44
Transferências intergovernamentais						
Transferências de convênios						
Demais transferências de capital			267.142,84			199.117,44
Outras receitas de capital						
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier

Chave de Autenticação

2320-7293-938

Página

6 / 9

Metas da Receita

LDO 2020 - Valores em R\$

Outras receitas de capital intra orçamentárias						
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
 CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier

Chave de Autenticação
2320-7293-938

Página
7 / 9

Metas da Receita

LDO 2020 - Valores em R\$

Descrição	2020		2021		2022	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação						
Receita Corrente Líquida (RCL)	3.524.908,61		3.771.674,03			
Receitas correntes	36.605.542,23	35.141.320,53	39.167.930,18	37.699.132,77		
Receita tributária	3.129.715,54	3.004.526,92	3.348.795,60	3.223.215,76		
Impostos	1.733.766,78	1.664.416,11	1.855.130,42	1.785.563,03		
Taxas	1.395.948,76	1.340.110,81	1.493.665,18	1.437.652,73		
Contribuição de melhorias						
Receita de contribuições						
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p						
Receita patrimonial	301.830,05	289.756,85	322.958,15	310.847,22		
Receitas imobiliárias						
Receitas de valores mobiliários	301.830,05	289.756,85	322.958,15	310.847,22		
Aplicações financeiras	88.128,78	84.603,63	94.297,79	90.761,62		
Outras receitas de valores mobiliários	213.701,27	205.153,22	228.660,36	220.085,60		
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais						
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços	22.897,50	21.981,60	24.500,32	23.581,56		
Transferências correntes	32.068.926,00	30.786.168,95	34.313.750,84	33.026.985,16		
Transferências intergovernamentais	30.886.536,36	29.651.074,90	33.047.893,93	31.808.597,89		
Transferências da união	18.885.228,35	18.129.819,22	20.206.494,36	19.448.750,81		
Cota parte do FPM	11.131.380,00	10.686.124,80	11.910.576,60	11.463.929,97		
Complementação cota-parte do FPM						
Cota-parte do ITR	18.318,00	17.585,28	19.600,26	18.865,25		
Cota-parte da compensação financeira de rec	222.585,00	213.681,60	238.165,95	229.234,73		
Cota-parte compensação financeira recursos						
Cota-parte do FEP	164.768,81	158.178,06	176.302,63	169.691,28		
Transferências de recursos do SUS	4.202.230,43	4.034.141,21	4.496.386,59	4.327.772,09		
Transferências de recursos FNAS	704.923,51	676.726,57	754.268,15	725.983,09		
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/	3.663,60	3.517,06	3.920,05	3.773,05		
Transferências de recursos do FNDE	2.437.359,00	2.339.864,64	2.607.274,13	2.509.501,35		
Transferências do salário educação	602.896,50	578.780,64	645.099,25	620.908,03		
Demais transferências de recursos do FN	1.539.990,00	1.478.390,40	1.647.789,30	1.585.997,20		
Demais transferências da União	294.472,50	282.693,60	314.385,58	302.596,12		
Transferências do Estado	4.969.934,36	4.771.136,98	5.317.829,76	5.118.411,14		
Cota-parte do ICMS	3.663.600,00	3.517.056,00	3.920.052,00	3.773.050,05		
Cota-parte do IPVA	146.544,00	140.682,24	156.802,08	150.922,00		
Cota-parte do IPI	9.510,48	9.130,06	10.176,22	9.794,61		
Cota-parte da CIDE	193.430,62	185.693,39	206.970,76	199.209,36		
Demais transferências dos Estados	956.849,26	918.575,29	1.023.828,70	985.435,12		



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier

Chave de Autenticação

2320-7293-938

Página

9 / 9

Metas da Receita

LDO 2020 - Valores em R\$

Outras receitas de capital intra orçamentárias						
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
 CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier

Chave de Autenticação
1957-9820-597

Página
1 / 3

Metas da Despesa

LDO 2020 - Valores em R\$

Descrição	2016			2017		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Despesas correntes	23.655.630,36	22.170.056,77	17.891.647,39	28.522.104,26	27.683.554,39	19.230.207,91
Pessoal e encargos sociais	12.490.393,31	11.705.996,61	10.527.733,81	13.502.916,92	13.105.931,16	11.438.818,39
Juros e encargos da dívida	10.000,00	9.372,00		7.500,00	7.279,50	
Outras despesas correntes	11.155.237,05	10.454.688,16	7.363.913,58	15.011.687,34	14.570.343,73	7.791.389,52
Despesas de capital	8.764.178,74	8.213.788,31	2.303.965,21	4.953.467,91	4.807.835,95	506.675,62
Investimentos	8.417.178,74	7.888.579,91	1.969.610,59	4.446.523,27	4.315.795,48	26.764,71
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	8.417.178,74	7.888.579,91	1.969.610,59	4.446.523,27	4.315.795,48	26.764,71
Inversões financeiras				20.000,00	19.412,00	
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras				20.000,00	19.412,00	
Amortização da dívida	347.000,00	325.208,40	334.354,62	486.944,64	472.628,47	479.910,91
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	347.000,00	325.208,40	334.354,62	486.944,64	472.628,47	479.910,91
Reserva de contingência	100.000,00	93.720,00		100.000,00	97.060,00	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Investimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
 CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier

Chave de Autenticação
1957-9820-597

Página
2 / 3

Metas da Despesa

LDO 2020 - Valores em R\$

Descrição	2018			2019		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação						
Despesas correntes	26.233.550,00	25.053.040,25	17.608.046,52	29.297.691,28	28.052.539,39	6.926.753,89
Pessoal e encargos sociais	13.612.000,00	12.999.460,00	11.182.327,81	14.985.016,28	14.348.153,08	4.179.319,13
Juros e encargos da dívida	6.000,00	5.730,00		5.000,00	4.787,50	
Outras despesas correntes	12.615.550,00	12.047.850,25	6.425.718,71	14.307.675,00	13.699.598,81	2.747.434,76
Despesas de capital	8.523.383,75	8.139.831,48	455.618,62	7.866.262,50	7.531.946,34	101.902,20
Investimentos	8.339.000,00	7.963.745,00	237.444,00	7.606.262,50	7.282.996,34	22.366,80
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	8.339.000,00	7.963.745,00	237.444,00	7.606.262,50	7.282.996,34	22.366,80
Inversões financeiras				50.000,00	47.875,00	
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras				50.000,00	47.875,00	
Amortização da dívida	184.383,75	176.086,48	218.174,62	210.000,00	201.075,00	79.535,40
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	184.383,75	176.086,48	218.174,62	210.000,00	201.075,00	79.535,40
Reserva de contingência	456.730,00	436.177,15		382.094,38	365.855,36	
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Rua Antonio Martins Veras, 65 - Centro - 59.680-000 - Campo Grande/ RN
 CNPJ: 08.084.014/0001-42 Fone: (84)3362-2900 adm.pmcgrm@gmail.com
<http://campogrande.rn.gov.br/>

Usuário: Alferes Xavier

Chave de Autenticação
1957-9820-597

Página
3 / 3

Metas da Despesa

LDO 2020 - Valores em R\$

Descrição	2020		2021		2022	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação						
Despesas correntes	31.202.041,49	29.953.959,83	33.386.184,15	32.134.202,23		
Pessoal e encargos sociais	15.959.042,34	15.320.680,64	17.076.175,31	16.435.818,73		
Juros e encargos da dívida	5.325,20	5.112,20	5.697,75	5.484,08		
Outras despesas correntes	15.237.673,95	14.628.166,99	16.304.311,09	15.692.899,42		
Despesas de capital	8.377.569,61	8.042.466,82	8.963.999,49	8.627.849,50		
Investimentos	8.100.669,61	7.776.642,82	8.667.716,49	8.342.677,12		
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	8.100.669,61	7.776.642,82	8.667.716,49	8.342.677,12		
Inversões financeiras	53.250,00	51.120,00	56.977,50	54.840,84		
Concessão de empréstimos						
Aquisição de títulos de capital já integralizados						
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Demais inversões financeiras	53.250,00	51.120,00	56.977,50	54.840,84		
Amortização da dívida	223.650,00	214.704,00	239.305,50	230.331,54		
Custeados com recursos de alienação de ativos						
Outros recursos	223.650,00	214.704,00	239.305,50	230.331,54		
Reserva de contingência	522.989,76	502.070,17	559.501,67	538.520,36		
Despesas correntes do regime geral de previdência						
Despesas correntes do RPPS						
Despesas primárias advindas de PPP						
Despesas Correntes Intraorçamentárias						
Pessoal e encargos sociais intra orçamentários						
Juros e encargos da dívida intra orçamentários						
Outras despesas correntes intra orçamentárias						
Despesas de Capital Intraorçamentárias						
Inventimentos intra orçamentários						
Inversões financeiras intra orçamentárias						
Amortização da dívida intra orçamentárias						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	40.665.362,16	39.038.747,66	0,000	1.153,660	43.511.937,49	41.880.239,80	0,000	1.153,650	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (I)	40.577.233,38	38.954.144,03	0,000	1.151,160	43.417.639,70	41.789.478,18	0,000	1.151,150	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	40.102.600,86	38.498.496,82	0,000	1.137,690	42.909.685,31	41.300.572,09	0,000	1.137,680	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	39.873.625,66	38.278.680,62	0,000	1.131,200	42.664.682,06	41.064.756,47	0,000	1.131,190	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	703.607,72	675.463,41	0,000	19,960	752.957,64	724.721,71	0,000	19,960	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas por PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldos das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema e-Pública (1396-8345-526). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	35.543.663,75	0,00	1.154,44	24.228.614,91	0,00	0,00	(11.315.048,84)	(31,83)
Receitas Primárias (I)	35.343.663,75	0,00	1.147,94	24.176.231,89	0,00	0,00	(11.167.431,86)	(31,60)
Despesa Total	35.213.663,75	0,00	1.143,72	18.063.665,14	0,00	0,00	(17.149.998,61)	(48,70)
Despesas Primárias (II)	35.023.280,00	0,00	1.137,53	17.845.490,52	0,00	0,00	(17.177.789,48)	(49,05)
Resultado Primário (III) = (I - II)	320.383,75	0,00	10,41	6.330.741,37	0,00	0,00	6.010.357,62	1.875,99
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1672-6895-771). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	35.854.000,00	35.543.663,75	(0,87)	38.183.438,53	7,43	40.665.362,16	6,50	43.511.937,49	7,00	0,00	(100,00)
Receitas Primárias (I)	35.069.000,00	35.343.663,75	0,78	38.100.688,53	7,80	40.577.233,38	6,50	43.417.639,70	7,00	0,00	(100,00)
Despesa Total	33.575.572,17	35.213.663,75	4,88	37.546.048,16	6,62	40.102.600,86	6,81	42.909.685,31	7,00	0,00	(100,00)
Despesas Primárias (II)	33.081.127,53	35.023.280,00	5,87	37.331.048,16	6,59	39.873.625,66	6,81	42.664.682,06	7,00	0,00	(100,00)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.987.872,47	320.383,75	(83,88)	769.640,37	140,22	703.607,72	(8,58)	752.957,64	7,01	0,00	(100,00)
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	34.774.498,51	33.944.198,88	(2,39)	36.560.642,37	7,71	39.038.747,66	6,78	41.880.239,80	7,28	0,00	(100,00)
Receitas Primárias (I)	34.012.577,51	33.753.198,88	(0,76)	36.481.409,25	8,08	38.954.144,03	6,78	41.789.478,18	7,28	0,00	(100,00)
Despesa Total	32.588.450,34	33.629.048,88	3,19	35.950.341,09	6,90	38.498.496,82	7,09	41.300.572,09	7,28	0,00	(100,00)
Despesas Primárias (II)	32.108.542,37	33.447.232,40	4,17	35.744.478,59	6,87	38.278.680,62	7,09	41.064.756,47	7,28	0,00	(100,00)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.904.035,14	305.966,48	(83,93)	736.930,66	140,85	675.463,41	(8,34)	724.721,71	7,29	0,00	(100,00)
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-

FONTE: Sistema e-Pública (1898-6105-572). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/03/2019 e hora de emissão: 11:57.

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com